

**DECRETO Nº 9.592/24 DE 27/03/2024.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Claudiomir da Silva, Prefeito do Município de Campos Novos em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

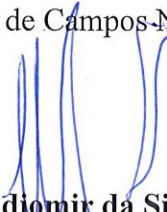
**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO:** 07-SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
**UNIDADE:** 22- DEPARTAMENTO DO TURISMO  
07.022.23.695.9.2081-3.3.90.00.00.00.00.2.500.0000.0000- Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 350.000,00.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 27 de março de 2024.



**Claudiomir da Silva**  
Prefeito Municipal, em exercício